



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: [prefeito@sorriso.mt.gov.br](mailto:prefeito@sorriso.mt.gov.br) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

CNPJ: 03.239.076/0001-62

**OFÍCIO GAPRE Nº 169/2024.**

Sorriso/MT, 25 de julho de 2024.



Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder as indicações e requerimentos aprovados pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal na 21ª Sessão Ordinária de 2024.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinado por mim, Prefeito, conforme segue:

**INDICAÇÃO Nº 566/2024 – Autoria:** Zé da Pantanal e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de piso emborrachado nos CEMEIS e escolas municipais, no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.051/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

**INDICAÇÃO Nº 567/2024 – Autoria:** Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos a contratação de mais médicos ginecologistas para atender na rede de saúde pública municipal de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.649/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**INDICAÇÃO Nº 568/2024 – Autoria:** Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos que seja realizada a recuperação da pavimentação asfáltica da Rua Santo Ângelo, no Bairro São Domingos, município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 146/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**INDICAÇÃO Nº 569/2024 – Autoria:** Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade de que a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Primavera, atenda como UPinha no período noturno, feriados e finais de semana.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.571/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO ACRENECÍCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: [prefeito@sorriso.mt.gov.br](mailto:prefeito@sorriso.mt.gov.br) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

CNPJ: 03.239.076/0001-62

**INDICAÇÃO Nº 570/2024 – Autoria:** Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos a revitalização da calçada (passeio público) em torno da Praça das Fontes, município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 146/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**INDICAÇÃO Nº 572/2024 – Autoria:** Wanderley Paulo. Indico que seja realizada a instalação de iluminação pública, no campo de futebol do bairro Europark, no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 586/2024 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**INDICAÇÃO Nº 573/2024 – Autoria:** Wanderley Paulo. Indico a necessidade de construir um Centro Comunitário para atender os moradores do Bairro Nova Aliança, no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.408/2024 da Secretaria Municipal da Cidade.

**INDICAÇÃO Nº 574/2024 – Autoria:** Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos que seja fornecido o medicamento Ritalina para os pacientes portadores de Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDAH, usuários da rede de saúde pública municipal.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 993/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**INDICAÇÃO Nº 575/2024 – Autoria:** Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos que sejam disponibilizadas gratuitamente horas máquinas referente a prestação de serviços, aos produtores da agricultura familiar, do Assentamento Jonas Pinheiro, que recebem Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, idosos e aposentados.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 253/2024 da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar.

**INDICAÇÃO Nº 576/2024 – Autoria:** Rodrigo Machado. Indico que seja construída uma Unidade Básica de Saúde – UBS, no Bairro Novo Horizonte III, no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.571/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**INDICAÇÃO Nº 577/2024 – Autoria:** Rodrigo Machado. Indico a construção de uma escola municipal no Bairro Jardim Liberdade, no Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.051/2024 da Secretaria Municipal de Educação.





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: [prefeito@sorriso.mt.gov.br](mailto:prefeito@sorriso.mt.gov.br) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

CNPJ: 03.239.076/0001-62

**INDICAÇÃO Nº 578/2024 – Autoria:** Chico da Zona Leste, Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de uma praça pública, com área de lazer, parque infantil e academia ao ar livre, no bairro Jardim Guarujá, no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 586/2024 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**INDICAÇÃO Nº 581/2024 – Autoria:** Mauricio Gomes. Indico a construção de uma Praça Pública com playground, academia ao ar livre e quadra de areia, no Bairro Green Park, no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 586/2024 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**INDICAÇÃO Nº 582/2024 – Autoria:** Celso Kozak. Indico a necessidade de recapeamento asfáltico da Avenida Claudino Frâncio, entre os bairros São José I E II e o Bairro Jardim Carolina, Município de Sorriso – MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 146/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**INDICAÇÃO Nº 583/2024 – Autoria:** Wanderley Paulo. Indico a implantação de um laticínio, no Assentamento Jonas Pinheiro, para atender a demanda dos pequenos produtores de leite, no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 254/2024 da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar.

**INDICAÇÃO Nº 584/2024 – Autoria:** Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade de que seja implantada creche noturna no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.051/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

**INDICAÇÃO Nº 585/2024 – Autoria:** Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos a implantação da Central de Interpretação em Libras (CIL), para atender os usuários surdos da rede de saúde pública municipal.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.643/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**INDICAÇÃO Nº 586/2024 – Autoria:** Chico da Zona Leste, Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de arquibancada ecológica no campo de futebol Society, com grama sintética, no bairro São Domingos, no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 586/2024 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900  
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: [prefeito@sorriso.mt.gov.br](mailto:prefeito@sorriso.mt.gov.br) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)  
CNPJ: 03.239.076/0001-62

**INDICAÇÃO Nº 587/2024 – Autoria:** Jane Delalibera. Indico que o Poder Executivo Municipal providencie atendimento para pessoas com deficiência auditiva por meio de tradutor ou intérprete de libras, nos órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional e nas empresas concessionárias de serviços públicos municipais.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 565/2024 da Secretaria Municipal de Administração.

**INDICAÇÃO Nº 588/2024 – Autoria:** Jane Delalibera e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de um centro de convivência e lazer para pessoas com deficiência, no município de Sorriso.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.178/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**INDICAÇÃO Nº 589/2024 – Autoria:** Jane Delalibera. Indico a construção de ciclovia em toda extensão da Avenida dos Imigrantes, no município de Sorriso.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.408/2024 da Secretaria Municipal da Cidade.

**INDICAÇÃO Nº 590/2024 – Autoria:** Celso Kozak e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de calçamento em toda a extensão da Avenida Idemar Riedi e Perimetral Sudoeste, perímetro urbano, no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 146/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**INDICAÇÃO Nº 591/2024 – Autoria:** Wanderley Paulo. Indico a necessidade da Criação do Plano Diretor de Áreas Verdes, no município de Sorriso – MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 228/2024 da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

**INDICAÇÃO Nº 592/2024 – Autoria:** Jane Delalibera e vereadores abaixo assinados. Indico a implantação de Unidade Móvel de Saúde para atendimento aos bairros Juscelino Kubitschek (JK) e Jardim Liberdade, no município de Sorriso.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.571/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**REQUERIMENTO Nº 146/2024 – Autoria:** Damiani. Requer à Secretaria Municipal de Educação, informações acerca dos recursos destinados através de emendas aditivas para a implantação da creche noturna no município de Sorriso, como: a) houve a aplicação do recurso?; b) se sim, onde ocorreu a aplicação; c) qual a previsão para implantação?

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício nº 1.051/2024 da Secretaria Municipal de Educação.





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: [prefeito@sorriso.mt.gov.br](mailto:prefeito@sorriso.mt.gov.br) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

CNPJ: 03.239.076/0001-62

**REQUERIMENTO Nº 147/2024 – Autoria:** Jane Delalibera. Requer ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Assistência Social, cópia da apresentação de resultados dos indicadores do sistema de diagnóstico da situação da pessoa idosa e o índice de qualidade de vida da pessoa idosa no município de Sorriso, estabelecido pela Lei Municipal 2.067/2011.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício nº 1.178/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**REQUERIMENTO Nº 148/2024 – Autoria:** Jane Delalibera. Requer ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Educação, informações acerca da instalação de câmeras de monitoramento e segurança nas unidades escolares do município de Sorriso, quais sejam: a) quais unidades escolares têm câmeras de monitoramento e segurança instaladas e qual a quantidade? b) qual o prazo para instalação de câmeras de monitoramento e segurança em unidades escolares que ainda não as têm? c) qual o investimento da Secretaria Municipal de Educação programado para o ano de 2024 com a instalação de câmeras de monitoramento e segurança em unidades escolares do município de Sorriso?

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício nº 1.051/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

**REQUERIMENTO Nº 149/2024 – Autoria:** Jane Delalibera. Requer ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, informações acerca da quantidade de pessoas idosas que aguardam consultas e procedimentos médicos e a relação desses procedimentos e consultas, no âmbito da rede municipal de saúde pública do município de Sorriso.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício nº 0419/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevar a Vossa Excelência, protestos de mais alto apreço.

Atenciosamente,

*Assinado Digitalmente*

**ARI GENEZIO LAFIN**

Prefeito Municipal

Ao Senhor,

**IAGO MELLA**

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso





**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO ACRONEGOCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162

Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

**OFICIO SEMSAS Nº 1649/2024**

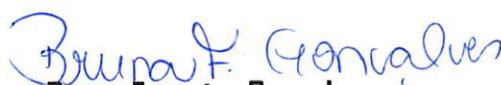
**Sorriso - MT, 17 de Julho de 2024.**

**Prezado Senhor,**

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, viemos por intermédio deste responder a indicação Nº 567/2024, a qual versa sobre: a contratação de mais médicos Ginecologistas, para a rede de Saúde Pública Municipal de Sorriso- MT

Aproveitamos o ensejo para agradecer previamente aos nobres vereadores pela indicação, em resposta informamos que a Secretaria de Saúde estudará a propositura, porém é importante salientar que já possuímos 5 médicos Ginecologistas atendendo no AME (AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES) e 1 Ginecologista atendendo as Gestantes no Pré Natal de baixo risco na Atenção Primária à Saúde.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradecemos vossas indicações, e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de estima e consideração.

  
**Bruna Ferreira Gonçalves**

**Coordenadora da Atenção Especializada em Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**

*Bruna F. Gonçalves*  
ENFERMEIRA  
COREN - MT 118210

  
**Luis Fábio Marchioro**  
**Secretário Municipal de Saúde e Saneamento**

**Ao Exmo.  
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado  
Secretário Adjunto de Administração  
Nesta.**



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162

Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMSAS Nº 1643/2024

Sorriso - MT, 16 de junho de 2024.

AO EXMO.  
IAGO MELLA  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL  
SORRISO - MT

**Prezado Senhor:**

Ao tempo que cumprimento -lhe, venho por meio desse, responder a indicação Nº 585/2024 do vereador - LEANDRO DAMIANI - MDB, versando sobre a implantação de uma central de interpretação em libras (CIL), para atender usuários surdos da rede de saúde pública, no Município de Sorriso-MT.

Entendemos a importância desta implantação, e aproveito a oportunidade para agradecer ao nobre vereador pela indicação

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.

  
**LUIS FÁBIO MARCHIORO**  
Secretário Municipal de Saúde

**OFÍCIO Nº 1.571/2024**

**Sorriso – MT, 11 de julho de 2024.**

**Prezado Senhor,**

Ao tempo em que o cumprimentamos vimos por meio deste responder as Indicações Nº 569/2024, 576/2024 e 592/2024 que versam sobre a necessidade de que a Unidade Básica de Saúde do Distrito de primavera atenda como Upinha no período noturno, feriados e finais de semana; que seja construída Unidade Básica de Saúde – UBS do Bairro Novo Horizonte III no município de Sorriso/MT; necessidade da implantação de unidade Móvel de Saúde para atendimento nos bairros Juscelino Kubitschek e Jardim Liberdade no município de Sorriso/MT

Quanto à indicação Nº 569/2024 registramos que atualmente alocamos um segundo profissional para o horário noturno e quando possível reforçaremos os atendimentos no Distrito.

Referente a Indicação Nº 576/2024 informamos que entendemos a atenção primária como porta de entrada do usuário na rede e ordenadora da rede assistencial e para isso a ampliação dessa rede é fundamental para acompanhar o dinamismo populacional. Recentemente foi inaugurado (29/05/2024) uma nova unidade de saúde da família localizado no Bairro Jardim Aurora. Com o mesmo objetivo uma outra unidade deve ser inaugurada nos próximos 60 dias no Bairro Morada do Bosque. Dessa forma somos favoráveis a implantação de novas unidades de saúde, porém a localização depende de variáveis como vulnerabilidade e distância de outros serviços de saúde.

Quanto à indicação Nº 554/2024 registramos que avaliaremos as possibilidades da aquisição e implantação da unidade móvel.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

  
**CÁTIA FREITAS LUCIANO**  
Coordenadora Atenção Primária

  
**LUIS FÁBIO MARCHIORO**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

**Ao**  
**Sr. IAGO MELLA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Sorriso**  
**Sorriso/MT**



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



**OFÍCIO SEMSAS Nº 993/2024**

**Sorriso – MT, 15 de julho de 2024.**

Ao Senhor

**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**

Ilmo. Secretário Adjunto de Administração

Senhor,

Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos, e aproveito a oportunidade para agradecer a indicação nº 574/2024 advindo da Câmara Municipal de Sorriso: **"versando sobre a necessidade de que seja fornecido o medicamento Ritalina para os pacientes portadores de Déficit de Atenção com Hiperatividade - TDAH, usuários da rede de saúde pública municipal"**.

Recebemos respeitosamente a indicação e venho por meio deste informar que o fornecimento do medicamento Metilfenidato 10 mg (Ritalina), já é uma realidade no município de Sorriso desde o mês de abril deste mesmo ano.

Ela foi inserida na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) em 2023, onde passou por processo licitatório e começou a ser disponibilizada pelo Departamento de Assistência Farmacêutica, anexo a secretaria de saúde, onde os pacientes sejam portadores de Autismo bem como portadores de TDAH podem estar realizando a retirada do medicamento sem necessidade de cadastro prévio, apresentando apenas receituário médico.

Porém, é preconizado que este usuário tenha laudo médico e tenha sido referenciado inicialmente por médico especialista seja neurologista, neuropediatra ou psiquiatra, para comprovação da patologia.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente.

Itala Ferraz  
Farmacêutica – CRF – MT 582911  
Departamento de Assistência Farmacêutica  
Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso

Itala Ferraz  
Depart. de Assist. Farmacêutica

Luis Fabio Marchioro  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**SEMASA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR

**OFÍCIO N° 253/2024/SEMASA**

Sorriso, 16 de julho de 2024

À

**SR IAGO MELLA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES**

**Assunto: EM RESPOSTA A INDICAÇÃO N° 575/2024**

Prezado Senhor,

Ao cumprimenta-lo cordialmente nesta oportunidade, em resposta a Indicação 575/2024, versando sobre a necessidade de que sejam disponibilizadas horas máquinas gratuitas aos produtores da agricultura familiar do assentamento Jonas Pinheiro que recebem bolsa família, benefício de prestação continuada, idosos e aposentados. Informamos que será analisada a viabilidade jurídica e orçamentária para a criação do benefício demandado, mediante alteração da LEI MUNICIPAL N° 2.806, DE 14/12/2017 e do DECRETO MUNICIPAL N° 494, DE 06/04/2021.

Colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos, agradecemos e reiteramos-lhe votos de elevada estima e distinta consideração.

**MARLON ZANELLA**

Secretário Municipal de Agricultura Familiar  
e Segurança Alimentar - SEMASA

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebido em 17/07/2024  
Hora 11:34  
Secretaria de Administração



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**SEMASA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR

OFÍCIO N° 254/2024/SEMASA

Sorriso, 16 de julho de 2024

À

SR IAGO MELLA

PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES

Assunto: EM RESPOSTA A INDICAÇÃO N° 583/2024

Prezado Senhor,

Ao cumprimenta-lo cordialmente nesta oportunidade, em resposta a Indicação 583/2024, versando sobre a necessidade da implantação de um laticínio, no Assentamento Jonas Pinheiro, para atender a demanda dos pequenos produtores de leite, no município de Sorriso/MT. Informamos que está sendo analisada a viabilidade técnica e orçamentária para uma futura construção de um laticínio corretamente dimensionado e com estrutura administrativa funcional.

Colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos, agradecemos e reiteramos-lhe votos de elevada estima e distinta consideração.

**MARLON ZANELLA**

Secretário Municipal de Agricultura Familiar  
e Segurança Alimentar - SEMASA

Prefeitura Municipal de Sorriso

Recebido em 17/07/2024

Hora 17:34

Secretaria de Administração



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162  
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO Nº 0419/2024/CMR/SEMSAS

Sorriso - MT, 16 de junho de 2024.

AO EXMO.  
IAGO MELLA  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL  
SORRISO - MT

Prezado Senhor:

Considerando a **REQUERIMENTO Nº 149/2024** da Câmara Municipal de Sorriso solicitando o quantitativo das pessoas idosas que aguardam consultas e procedimentos médicos no âmbito:

Consultas em cardiologia 1º vez 320 pacientes e 360 de retorno acima de 60 anos.

Consultas em oftalmologista 1º vez 500 pacientes e 80 de retorno acima de 60 anos.

Consultas em psiquiatria 1º vez 30 pacientes e 300 de retorno acima de 60 anos.

Consultas em dermatologia 1º vez 290 pacientes e 50 de retorno acima de 60 anos.

Consultas em neurologia 1º vez 01 pacientes e 400 de retorno acima de 60 anos.

Consultas em urologia 1º vez 290 pacientes e 320 de retorno acima de 60 anos.

Consultas em pneumologia de 1º vez 15 pacientes e 54 de retorno acima de 60 anos.

Consultas em ortopedia de 1º vez 150 pacientes e 120 de retorno acima de 60 anos.

Consultas em geriatria de 1º vez 91 pacientes e 177 de retorno acima de 60 anos.

Consultas em nutricionista de 1º vez 100 pacientes e acima de 60 anos.

Consultas em psicologia de 1º vez 120 pacientes e acima de 60 anos.

Consultas em reumatologia de 1º vez 110 pacientes e 210 de retorno acima de 60 anos.

Consultas em endocrinologia de 1º vez 320 pacientes e 450 de retorno acima de 60 anos.



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162

Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Consultas em ginecologia de 1º vez 50 pacientes e 120 de retorno acima de 60 anos.

**Sem mais para o momento, subscrevo-me**



**JESSICA K. TONIAZZO LEMOS**  
Central Municipal de Regulação



**LUIS FÁBIO MARCHIORO**  
Secretário Municipal de Saúde



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900  
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: [prefeito@sorriso.mt.gov.br](mailto:prefeito@sorriso.mt.gov.br) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)  
CNPJ: 03.239.076/0001-62

OFÍCIO SMA Nº 565/2024

Sorriso/MT, 25 de julho de 2024.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente, para em resposta a vossa **INDICAÇÃO Nº 587/2024**, a qual recebemos com grande apreço a sugestão de atendimento para pessoas com deficiência auditiva por meio de tradutor ou intérprete de libras, nos órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional e nas empresas concessionárias de serviços públicos municipais.

Estamos cientes da importância dessa iniciativa, haja vista que são métodos alternativos, o qual busca contribuir para a melhoria do atendimento e o respeito a diversidade linguística. Diante disso, informamos que para atender a referida solicitação, será programado reunião para debater e alinhar a viabilidade da implantação.

Ressaltamos nosso compromisso em trabalhar colaborativamente com a comunidade, representada por Vossa Excelência, para implementar ações que resultem em benefícios tangíveis para todos os cidadãos.

Sendo o que me cumpria, aproveito a oportunidade para demonstrar meus sinceros votos de estima e consideração.

Cordialmente,

*Assinado digitalmente*

**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**  
Secretário de Administração

Ao Senhor,  
**IAGO MELLA**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Avenida Tancredo Neves, nº 124, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66)3544-8100  
E-mail: semecorriso.assessoria@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

**OFÍCIO SEMED Nº 1.051/2024**

**Sorriso-MT, 23 de julho de 2024.**

Ilmo. Senhor

**Bruno Eduardo Pecinelli Delgado**

Secretário Adjunto de Administração

  
Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebido em 24/07/2024  
Hora 10:18  
Secretaria de Administração

**Assunto: Respostas as Indicações Nº 566,577,584 e REQUERIMENTOS 146 e 148/2024**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos responder as indicações:

**REQUERIMENTO Nº 146/2024:** Requerendo informações acerca dos recursos destinados através de emendas aditivas para a implantação da creche noturna, no município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação agradece a indicação e informa que não houve aplicação, está sendo realizado um estudo.

**REQUERIMENTO Nº 148/2024:** Requerendo informações acerca da instalação de câmeras de monitoramento e segurança nas unidades escolares do município de Sorriso, quais sejam: a) quais unidades escolares têm câmeras de monitoramento e segurança instaladas e qual a quantidade? b) qual o prazo para instalação de câmeras de monitoramento e segurança em unidades escolares que ainda não as têm? c) qual o investimento da Secretaria Municipal de Educação programado para o ano de 2024 com a instalação de câmeras de monitoramento e segurança em unidades escolares do município de Sorriso? A Secretaria Municipal de Educação agradece a indicação e informa que todas as Unidades Escolares possuem câmeras de segurança instaladas em suas dependências, ampliando a segurança dos estudantes da rede municipal de ensino, conforme a relação quantitativa apresentada abaixo:

| UNIDADE ESCOLAR                | QUANTIDADE JÁ INSTALADA (2023 E 2024) |
|--------------------------------|---------------------------------------|
| CEMEIS ANTÔNIO SANTO CAPELLARI | 11                                    |
| CEMEIS AQUARELA DO SABER       | 6                                     |
| CEMEIS BALÃO MÁGICO            | 6                                     |
| CEMEIS BOM JESUS               | 8                                     |
| CEMEIS CAMINHOS DO SABER       | 32                                    |
| CEMEIS CRIANÇA ESPERANÇA       | 6                                     |
| CEMEIS DOCE INFÂNCIA           | 6                                     |
| CEMEIS ESPAÇO CRIANÇA          | 6                                     |
| CEMEIS FLOR DO AMANHÃ          | 6                                     |
| CEMEIS FRANCISCO WILMAR GARCIA | 6                                     |
| CEMEIS JD AMAZÔNIA             | 8                                     |
| CEMEIS PINGO DO AMOR           | 16                                    |



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Avenida Tancredo Neves, nº 124, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66)3544-8100  
E-mail: semecorriso.assessoria@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

|                                      |            |
|--------------------------------------|------------|
| CEMEIS PRIMEIROS PASSOS              | 6          |
| CEMEIS SÃO DOMINGOS                  | 10         |
| CEMEIS SÃO JOSÉ                      | 4          |
| CEMEIS SONHO ENCANTADO               | 10         |
| CMEB SORRISO                         | 36         |
| EM AURELIANO PEREIRA DA SILVA        | 38         |
| EM BOA ESPERANÇA                     | 8          |
| EM CARAVÁGIO                         | 24         |
| EM FLOR DO AMANHÃ                    | 8          |
| EM FRANCISCO DONIZETI DE LIMA        | 8          |
| EM GENTE SABIDA                      | 35         |
| EM JD AMAZÔNIA                       | 6          |
| EM JD BELA VISTA                     | 34         |
| EM LEÔNCIO PINHEIRO DA SILVA         | 16         |
| EM LEONEL DE MOURA BRIZOLA           | 30         |
| EM PAPA JOÃO PAULO II                | 31         |
| EM PRIMAVERA                         | 28         |
| EM PROFª GENI TEREZINHA FORGIARINI   | 8          |
| EM PROFª MATILDE LUIZA ZANATTA GOMES | 6          |
| EM PROFª ROLF BACHMANN               | 6          |
| EM PROFª IVETE LOURDES ARENHARDT     | 77         |
| EM PROFª MARIA TEREZA PALOSCHI       | 4          |
| EM RUI BARBOSA                       | 28         |
| EM SÃO DOMINGOS                      | 16         |
| EM VALTER LEITE PEREIRA              | 37         |
| EM VILA BELA                         | 27         |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>658</b> |

Em relação ao investimento realizado em 2024, tem-se as Ordens de Fornecimento conforme relação abaixo, nas quais são apresentadas a unidade a ser instalada e seus respectivos valores.

| OF        | UNIDADE ESCOLAR                      | ITEM   | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|-----------|--------------------------------------|--------|-----|----------------|--------------|
| 8342/2024 | EM PROFª IVETE LOURDES ARENHARDT     | CAMERA | 2   | R\$ 434,83     | R\$ 869,66   |
| 8341/2024 | EM PROFª ROLF BACHMANN               | CAMERA | 2   | R\$ 434,83     | R\$ 869,66   |
| 8340/2024 | EM PROFª MATILDE LUIZA ZANATTA GOMES | CAMERA | 2   | R\$ 434,83     | R\$ 869,66   |
| 8339/2024 | EM PROFª GENI TEREZINHA FORGIARINI   | CAMERA | 2   | R\$ 434,83     | R\$ 869,66   |
| 8338/2024 | CEMEIS SONHO ENCANTADO               | CAMERA | 1   | R\$ 434,83     | R\$ 434,83   |
| 8334/2024 | CEMEIS JD AMAZÔNIA                   | CAMERA | 2   | R\$ 434,83     | R\$ 869,66   |
| 8332/2024 | CEMEIS DOCE INFÂNCIA                 | CAMERA | 2   | R\$ 434,83     | R\$ 869,66   |
| 8331/2024 | CEMEIS CAMINHOS DO SABER             | CAMERA | 1   | R\$ 434,83     | R\$ 434,83   |
| 8327/2024 | CEMEIS AQUARELA DO SABER             | CAMERA | 2   | R\$ 494,00     | R\$ 988,00   |
| 7745/2024 | EM JD AMAZÔNIA                       | CAMERA | 1   | R\$ 434,83     | R\$ 434,83   |
| 3216/2024 | EM RUI BARBOSA                       | CAMERA | 2   | R\$ 494,00     | R\$ 988,00   |
| 2878/2024 | EM PROFª IVETE LOURDES ARENHARDT     | CAMERA | 3   | R\$ 494,00     | R\$ 1.482,00 |
| 2597/2024 | EM GENTE SABIDA                      | CAMERA | 9   | R\$ 494,00     | R\$ 4.446,00 |
| 8292/2024 | CEMEIS SONHO ENCANTADO               | CAMERA | 8   | R\$ 223,00     | R\$ 1.784,00 |
| 8290/2024 | CEMEIS PRIMEIROS PASSOS              | CAMERA | 8   | R\$ 223,00     | R\$ 1.784,00 |



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Avenida Tancredo Neves, nº 124, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66)3544-8100

E-mail: semecorriso.assessoria@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

|           |                                      |                 |    |                 |              |
|-----------|--------------------------------------|-----------------|----|-----------------|--------------|
| 8289/2024 | CEMEIS SÃO DOMINGOS                  | CAMERA          | 6  | R\$ 223,00      | R\$ 1.338,00 |
| 8288/2024 | CEMEIS JD AMAZONIA                   | CAMERA          | 10 | R\$ 223,00      | R\$ 2.230,00 |
| 8287/2024 | CEMEIS FRANCISCO WILMAR GARCIA       | CAMERA          | 8  | R\$ 223,00      | R\$ 1.784,00 |
| 8286/2024 | CEMEIS FLOR DO AMANHÃ                | CAMERA          | 6  | R\$ 223,00      | R\$ 1.338,00 |
| 8285/2024 | CEMEIS DOCE INFÂNCIA                 | CAMERA          | 12 | R\$ 223,00      | R\$ 2.676,00 |
| 8280/2024 | CEMEIS CAMINHOS DO SABER             | CAMERA          | 15 | R\$ 223,00      | R\$ 3.345,00 |
| 8279/2024 | CEMEIS BOM JESUS                     | CAMERA          | 4  | R\$ 223,00      | R\$ 892,00   |
| 8277/2024 | CEMEIS BALÃO MÁGICO                  | CAMERA          | 8  | R\$ 223,00      | R\$ 1.784,00 |
| 8275/2024 | CEMEIS AQUARELA DO SABER             | CAMERA          | 12 | R\$ 223,00      | R\$ 2.676,00 |
| 8270/2024 | CEMEIS ANTÔNIO SANTO CAPELLARI       | CAMERA          | 7  | R\$ 223,00      | R\$ 1.561,00 |
| 7747/2024 | CEMEIS SONHO ENCANTADO               | CAMERA          | 8  | R\$ 223,00      | R\$ 1.784,00 |
| 7724/2024 | EM JD AMAZÔNIA                       | CAMERA          | 12 | R\$ 223,00      | R\$ 2.676,00 |
| 3846/2024 | EM CARAVÁGIO                         | CAMERA          | 14 | R\$ 223,00      | R\$ 3.122,00 |
| 3097/2024 | EM RUI BARBOSA                       | CAMERA          | 25 | R\$ 223,00      | R\$ 5.575,00 |
| 2936/2024 | EM GENTE SABIDA                      | CAMERA          | 26 | R\$ 223,00      | R\$ 5.798,00 |
| 1018/2024 | EM LEONEL DE MOURA BRIZOLA           | CAMERA          | 18 | R\$ 223,00      | R\$ 4.014,00 |
| 1016/2024 | EM VALTER LEITE PEREIRA              | CAMERA          | 25 | R\$ 223,00      | R\$ 5.575,00 |
| 1014/2024 | EM VILA BELA                         | CAMERA          | 16 | R\$ 223,00      | R\$ 3.568,00 |
| 8323/2024 | EM PROFª IVETE LOURDES ARENHARDT     | CAMERA          | 10 | R\$ 212,00      | R\$ 2.120,00 |
| 8322/2024 | EM PROFª ROLF BACHMANN               | CAMERA          | 8  | R\$ 212,00      | R\$ 1.696,00 |
| 8321/2024 | EM PROFª MATILDE LUIZA ZANATTA GOMES | CAMERA          | 10 | R\$ 212,00      | R\$ 2.120,00 |
| 8320/2024 | EM PROFª GENI TEREZINHA FORGIARINI   | CAMERA          | 10 | R\$ 212,00      | R\$ 2.120,00 |
| 8342/2024 | EM PROFª IVETE LOURDES ARENHARDT     | GRAVADOR<br>NVR | 1  | R\$<br>1.649,97 | R\$ 1.649,97 |
| 8339/2024 | EM PROFª GENI TEREZINHA FORGIARINI   | GRAVADOR<br>NVR | 1  | R\$<br>1.649,97 | R\$ 1.649,97 |
| 8334/2024 | CEMEIS JD AMAZÔNIA                   | GRAVADOR<br>NVR | 1  | R\$<br>1.649,97 | R\$ 1.649,97 |
| 8332/2024 | CEMEIS DOCE INFÂNCIA                 | GRAVADOR<br>NVR | 1  | R\$<br>1.649,97 | R\$ 1.649,97 |
| 8331/2024 | CEMEIS CAMINHOS DO SABER             | GRAVADOR<br>NVR | 3  | R\$<br>1.649,97 | R\$ 4.949,91 |
| 8329/2024 | CEMEIS AQUARELA DO SABER             | GRAVADOR<br>NVR | 1  | R\$<br>1.649,97 | R\$ 1.649,97 |
| 7745/2024 | EM JD AMAZÔNIA                       | GRAVADOR<br>NVR | 1  | R\$<br>1.649,97 | R\$ 1.649,97 |
| 3214/2024 | GERAL                                | GRAVADOR<br>NVR | 2  | R\$<br>1.649,97 | R\$ 3.299,94 |
| 3097/2024 | EM RUI BARBOSA                       | GRAVADOR<br>NVR | 2  | R\$<br>1.656,79 | R\$ 3.313,58 |
| 2936/2024 | EM GENTE SABIDA                      | GRAVADOR<br>NVR | 3  | R\$<br>1.656,79 | R\$ 4.970,37 |
| 1018/2024 | EM LEONEL DE MOURA BRIZOLA           | GRAVADOR<br>NVR | 1  | R\$<br>1.656,79 | R\$ 1.656,79 |
| 1016/2024 | EM VALTER LEITE PEREIRA              | GRAVADOR<br>NVR | 2  | R\$<br>1.656,79 | R\$ 3.313,58 |
| 1014/2024 | EM VILA BELA                         | GRAVADOR<br>NVR | 1  | R\$<br>1.656,79 | R\$ 1.656,79 |
| 8341/2024 | EM PROFª ROLF BACHMANN               | GRAVADOR<br>NVR | 1  | R\$ 832,00      | R\$ 832,00   |
| 8340/2024 | EM PROFª MATILDE LUIZA ZANATTA GOMES | GRAVADOR<br>NVR | 1  | R\$ 832,00      | R\$ 832,00   |



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Avenida Tancredo Neves, nº 124, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66)3544-8100

E-mail: semecorriso@assessoria@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

|              |                                |                 |    |            |                       |
|--------------|--------------------------------|-----------------|----|------------|-----------------------|
| 8338/2024    | CEMEIS SONHO ENCANTADO         | GRAVADOR<br>NVR | 1  | R\$ 832,00 | R\$ 832,00            |
| 8336/2024    | CEMEIS SÃO DOMINGOS            | GRAVADOR<br>NVR | 1  | R\$ 832,00 | R\$ 832,00            |
| 8335/2024    | CEMEIS PRIMEIROS PASSOS        | GRAVADOR<br>NVR | 1  | R\$ 832,00 | R\$ 832,00            |
| 8333/2024    | CEMEIS FRANCISCO WILMAR GARCIA | GRAVADOR<br>NVR | 1  | R\$ 832,00 | R\$ 832,00            |
| 8330/2024    | CEMEIS BALÃO MÁGICO            | GRAVADOR<br>NVR | 1  | R\$ 832,00 | R\$ 832,00            |
| 3214/2024    | GERAL                          | GRAVADOR<br>NVR | 4  | R\$ 832,00 | R\$ 3.328,00          |
| 3214/2024    | GERAL                          | MINI RACK       | 15 | R\$ 489,91 | R\$ 7.348,65          |
| 4779/2023    | GERAL                          | MINI RACK       | 15 | R\$ 689,00 | R\$ 10.335,00         |
| 7577/2023    | GERAL                          | MINI RACK       | 15 | R\$ 689,00 | R\$ 10.335,00         |
| 3237/2024    | GERAL                          | NOBREAK         | 5  | R\$ 426,97 | R\$ 2.134,85          |
| <b>TOTAL</b> |                                |                 |    |            | <b>R\$ 150.152,73</b> |

**INDICAÇÃO Nº 566/2024:** Versando sobre a necessidade da instalação de piso emborrachado nos CEMEIS e Escolas Municipais, no município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação agradece a indicação e informa que irá estudar a viabilidade.

**INDICAÇÃO Nº 577/2024:** Versando sobre a necessidade de construção de uma Escola Municipal no Bairro Jardim Liberdade, no município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação agradece a indicação e informa que irá estudar a viabilidade.

**INDICAÇÃO Nº 584/2024:** Versando sobre a necessidade de que seja implantada creche noturna no município de Sorriso/MT. A Secretaria Municipal de Educação agradece a indicação e informa que entende a importância e necessidade da implantação da creche noturna e reforça que está empenhada em estudo de realidades já existentes. Levando em consideração que é direito da criança ser criada e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e em cumprindo a Lei, a creche noturna não substitui o ensino regular, sendo necessário manter a criança matriculada na rede municipal de ensino que não ultrapasse o limite de dez horas diárias no ambiente escolar.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

Atenciosamente,

Roberta Novello de Bem  
Portaria: 458  
Secretária Adjunta  
Secretaria Municipal de Educação

LÚCIA KORBES DRECHSLER  
Secretária Municipal de Educação



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO ACREDECIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**SEMCID - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**

Av. Tancredo Neves, 1743 - 1º Piso, Bela Vista, 78890-032 / Telefone: (66)3545-8370  
E-mail: semcid@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

**OFÍCIO SEMCID Nº 1408/2024**

Sorriso – MT, 09 de julho de 2024

Ao Senhor

**IAGO MELLA.**

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

**Assunto: OFÍCIO SMA Nº513/2024 – INDICAÇÃO Nº573/2024 –  
INDICAÇÃO Nº589/2024**

Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimento, venho através deste agradeceremos vossa indicação e informamos que colocaremos no orçamento para o ano de 2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

  
\_\_\_\_\_  
**EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal da Cidade  
Prefeitura Municipal de Sorriso

*Recebido  
10-7-24  
Bruno Aelfred*



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

Avenida Tancredo Neves nº 1680, Centro, Sorriso/MT - CEP 78.896-005, Telefone: (66) 3545-4702  
E-mail: esportesorriso@hotmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

**OFICIO SEMEL Nº586/2024**

Sorriso – MT 10 de julho de 2024.

Senhor Presidente

Venho através do presente enviar a Vossa Excelência, respostas sobre as Indicações referentes a 21ª Sessão Ordinária do ano de 2024, conforme solicitação através do Ofício SMA nº518/2024, como segue:

**Indicação 572/2024**

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será realizado um levantamento de custos e a viabilidade.

**Indicação 578/2024**

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será realizado um levantamento de custos e a viabilidade.

**Indicação 581/2024**

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será realizado um levantamento de custos e a viabilidade.

**Indicação 586/2024**

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será realizado um levantamento de custos e a viabilidade.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente vossa colaboração, aproveitando o ensejo para externar votos de consideração e respeito.

  
**EMILIO BRANDÃO JUNIOR**  
Secretário de Esportes e Lazer

A sua Excelência

**IAGO MELLA**

Presidente da Câmara de Vereadores de Sorriso

  
Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebido em 10/07/2024  
Hora 09:11  
Secretaria de Administração



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Rua São José nº 2094, Bairro Industrial- MT, Cep: 78898-079

Telefone: (66) 3545-8385 | E-mail: semosp@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

*AVC Andreza*

**OFÍCIO SEMOSP N.º 146/2024**

Sorriso, 11 de Julho de 2024.

Ao Senhor,

**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**

Secretário de Administração

*[Assinatura]*  
Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebido em 11/07/2024  
Hora 15:29  
Secretaria de Administração

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

**INDICAÇÃO Nº568/2024** – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de que seja realizada a recuperação da pavimentação asfáltica da Rua Santo Ângelo, no Bairro São Domingos, no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** DAMIANI-MDB.

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar colocando no cronograma.

**INDICAÇÃO Nº 570/2024** – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de que seja realizada a revitalização da calçada em torno da Praça das Fontes, no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** DAMIANI-MDB.

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos colocar no cronograma.

**INDICAÇÃO Nº 582/2024** – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de recapeamento asfáltico da Avenida Claudino Francio, entre os Bairros São José I e II e Jardim Carolina, no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** CELSO KOZAK-PSDB



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Rua São José nº 2094, Bairro Industrial- MT, Cep: 78898-079

Telefone: (66) 3545-8385 | E-mail: semosp@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar colocando no cronograma.

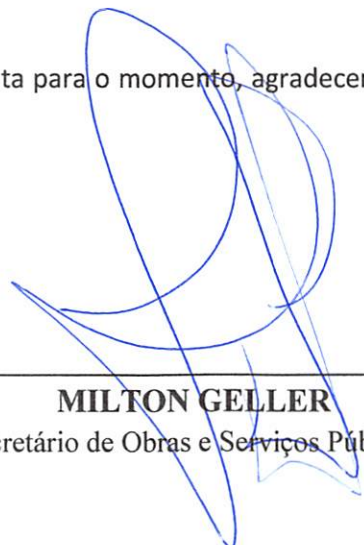
**INDICAÇÃO Nº 590/2024** – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de calçamento em toda a extensão da Avenida Idemar Riedi e Perimetral Sudoeste, no perímetro urbano, no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** CELSO KOZAK-PSDB.

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar verificando a possibilidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



---

**MILTON GELLER**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

OFÍCIO N° 228/2024/SAMATEC

Sorriso, 11 de julho de 2024.

Ao Sr.;

**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**

Secretário Municipal de Administração

Sorriso-MT

  
Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebido em 12/07/2024  
Hora 10:45  
Secretaria de Administração

**Assunto: Resposta a indicação n° 591/2024.**

Prezado Senhor;

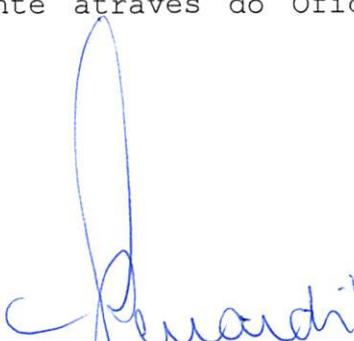
Diante da Indicação n° 591/2024 - "[...] criação do plano diretor de áreas verdes [...]", encaminhada através de vosso Ofício n° 512/2024/SEMAD.

Agradeço a Indicação do Nobre Vereador pela iniciativa e preocupação com a preservação do meio ambiente.

Informo que o Município de Sorriso está inserido no Programa de Apoio ao Gerenciamento do Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, o que faz com que o Município monitore, mantenha e gradativamente aumente o percentual de áreas verdes.

Ratifico que indicação semelhante a apresentada já foi respondida anteriormente através do Ofício n° 436/2023/SAMATEC, em anexo.

Atenciosamente,

  
**NERCI ADRIANO DENARDI**

Secretário Municipal Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia  
Portaria n° 094/2024



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: [prefeito@sorriso.mt.gov.br](mailto:prefeito@sorriso.mt.gov.br) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

CNPJ: 03.239.076/0001-62

OFÍCIO SMA N.º 512/2024.

Sorriso-MT, 08 de julho de 2024.

Senhor Secretário,

Servimo-nos do presente para encaminhar em anexo cópia da indicação que tramitou na 21ª Sessão Ordinária, da Câmara Municipal, no ano de 2024.

INDICAÇÃO Nº 591/2024

Consignamos o prazo para resposta até o dia **16/07/2024**.

As respostas devem ser encaminhadas a esta Secretaria para posterior protocolo junto a Câmara Municipal de Vereadores, devendo ser endereçadas ao Presidente da Câmara de Vereadores.

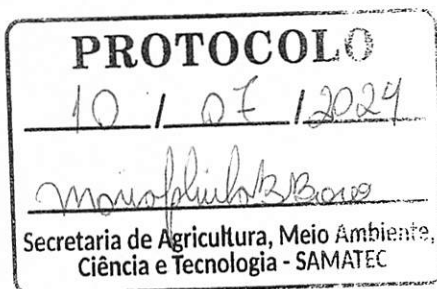
Sendo o que me cumpria, aproveito a oportunidade para demonstrar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Assinado Digitalmente*

**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**

Secretário de Administração



Ao Senhor,

**NERCI ADRIANO DENARDI**

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia





# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 591/2024

**INDICO A CRIAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE ÁREAS VERDES, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.**

**WANDERLEY PAULO - Progressistas**, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, ciência e Tecnologia, **versando sobre a necessidade da Criação do Plano Diretor de Áreas Verdes, no município de Sorriso – MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em proteger e preservar o meio ambiente, nos termos do artigo 23, incisos VI e VII, da Constituição Federal;

Considerando que "Área de Preservação Permanente" APP é entendida como área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem estar das populações humanas, nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, artigo 3º, inciso II;

Considerando que é competência comum dos municípios e demais entes federativos proteger o meio ambiente e, em especial, definir espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos;

Considerando a importância de fomentar a qualidade de vida no Município por meio da preservação das atuais e a gestão das áreas verdes;

Considerando a necessidade de o Município estabelecer áreas aptas a se qualificarem ambientalmente por meio do arcabouço de proteção das florestas, unidades de conservação, remanescente de vegetação nativa e demais espaços especialmente protegidos, destinando-se para parques ecológicos, lagos e áreas verdes com infraestrutura para atender a população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de junho de 2024.

**WANDERLEY PAULO**  
Vereador Progressistas

OFÍCIO Nº 436/2023/SAMATEC

Sorriso/MT, 07 de novembro de 2023.

Ao Senhor,

**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**  
Secretário Adjunto de Administração  
SORRISO/MT

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebido em 08/11/23  
Hora 10:38  
Secretaria de Administração  
*Anduze*

**Assunto:** Resposta a Indicação nº 965/2023

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta a Indicação de número acima que "versa sobre a necessidade da criação do Plano Diretor de Áreas Verdes no Município de Sorriso/MT", inicialmente agradecemos a Indicação do Nobre Vereador pela eminente iniciativa e preocupação com a preservação do meio ambiente, sustentabilidade e qualidade de vida de nossos Municípios, e sobre a matéria insta informar que já estamos trabalhando neste sentido, visando o melhoramento das nossas áreas verdes urbanas.

Recentemente o Município de Sorriso foi inserido no Programa de Apoio ao Gerenciamento do Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que traz em seu bojo o engajamento das Secretarias Municipais na finalidade específica de oferecer serviços de qualidade a população e resultados das políticas públicas.

No citado Programa, esta Secretaria possui atrelado o Indicador "Áreas Verdes", para melhor compreensão, "Indicadores" são instrumentos que colaboram para caracterizar e medir aspectos relacionados a um determinado evento decorrente da atuação do poder público, tendo como finalidade de representar de forma comensurável um aspecto da realidade contemporânea, de maneira a tornar prática a sua análise e avaliação.

**OFÍCIO N° 436/2023/SAMATEC**

Na prática este Indicador "Área Verde" vai fazer com o que o Município monitore, mantenha e gradativamente aumente o percentual de áreas verdes, através de ações da equipe da SAMATEC e de parceiros que manifestem interesse.

Nesta seara, na finalidade de cientificar os Nobres Edis sobre esta demanda, informamos também que o município de Sorriso/MT possui uma área verde superior ao estabelecido pela Organização Mundial de Saúde (12m<sup>2</sup>/habitante), entretanto, buscamos continuar com os trabalhos de produção de mudas, manutenção e aumento de áreas verdes urbanizadas.

Sem mais para o momento estamos a disposição para outras informações.

Atenciosamente,

**MARCELO LINCOLN ALVES SILVA**

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia



# PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO CIRC. SMA N.º 325/2023.

Sorriso-MT, 01 de novembro de 2023.

Senhor Secretário,

Servimo-nos do presente para encaminhar em anexo cópia da indicação que tramitou na 34ª Sessão Ordinária do ano de 2023.

INDICAÇÃO Nº 965/2023

Consignamos o prazo para resposta até o dia **10/11/2023**.

As respostas devem ser encaminhadas a esta Secretaria para posterior protocolo junto a Câmara Municipal de Vereadores. As respostas devem ser endereçadas ao Presidente da Câmara de Vereadores.

Sendo o que me cumpria, aproveito a oportunidade para demonstrar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Assinado Digitalmente*

**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**  
Secretário Adjunto de Administração

Ao Senhor,  
**MARCELO LINCOLN ALVES SILVA**  
Secretário Municipal de Agricultura, Ciência e Tecnologia

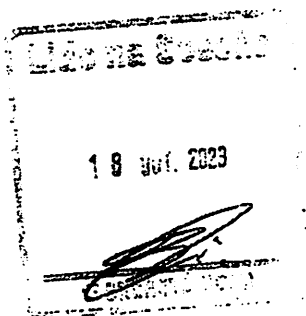




# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

*"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"*



**INDICAÇÃO Nº 965/2023**

**INDICO A CRIAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE  
ÁREAS VERDES, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.**

**WANDERLEY PAULO - Progressistas e vereadores abaixo** assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, versando sobre a necessidade da Criação do Plano Diretor de Áreas Verdes, no município de Sorriso – MT.

## **JUSTIFICATIVAS**

Considerando a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em proteger e preservar o meio ambiente, nos termos do artigo 23, incisos VI e VII, da Constituição Federal;

Considerando que "Área de Preservação Permanente" APP é entendida como área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem estar das populações humanas, nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, artigo 3º, inciso II;

Considerando que a implantação de infraestrutura pública destinada a esportes, lazer e atividades educacionais e culturais ao ar livre em áreas urbanas e rurais consolidadas, observada as condições estabelecidas na Lei Federal nº 12.651/2012, é considerada de interesse social (artigo 3º, inciso IX, alínea "c");

Considerando que é competência comum dos municípios e demais entes federativos proteger o meio ambiente e, em especial, definir espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos;

Considerando a importância de fomentar a qualidade de vida no Município por meio da preservação das atuais e a gestão das áreas verdes;

Considerando a necessidade do Município estabelecer áreas aptas a se qualificarem ambientalmente por meio do arcabouço de proteção das florestas, unidades de conservação, remanescente de vegetação nativa e demais espaços especialmente protegidos, destinando-se para parques ecológicos, lagos e áreas verdes com infraestrutura para atender a população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de outubro de 2023.

**WANDERLEY PAULO**  
Vereador Progressistas



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930  
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2021/2024

Ofício SEMAS nº 1178/2024.

Sorriso - MT, 10 de julho de 2024.

Prezado Senhor,  
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado  
Secretário Municipal de Administração  
Sorriso – MT

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), através de sua Secretária, vem perante Vossa Senhoria, responder, ofício SMA Nº 515/2024, que tem a finalidade de responder a indicação da Câmara de Vereadores nº 588/2024 e requerimento nº 147/2024. Informamos que a indicação nº 571/2024 é responsabilidade da Secretaria de Esporte e Lazer.

Reforçamos nossos votos de estima, consideração e agradecimento.

  
Jucélia Ferro  
Secretária  
matrícula: 8444  
Mun. de Assistência Social  
\_\_\_\_\_  
**JUCÉLIA GONÇALVES FERRO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

  
Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebido em 10/07/2024  
Hora 8:53  
Secretaria de Administração



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sorriso - MT, 10 de julho 2024.

**Ilustríssimo Senhor,  
IAGO MELLA  
Presidente Câmara de Vereadores  
Sorriso – MT**

Prezado Senhor,

Em resposta a indicação nº 588/2024, que versa sobre a necessidade de construção de um Centro de Convivência e Lazer para pessoas com deficiência, no município de Sorriso MT.

A Secretaria Municipal de Assistência Social agradece a relevância da indicação proposta, e compromete-se em continuar envidando esforços para a execução das Políticas Públicas de Assistência Social. Importa destacar a necessidade de um estudo para viabilização da proposta e consequente planejamento orçamentário para execução, além de ressaltar que atividades de reabilitação não são responsabilidade da Secretaria de Assistência Social.

Sem mais, reforçamos nossos votos de estima e consideração e a relevância da indicação supracitada.

  
**JUCÉLIA GONÇALVES FERRO**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Matrícula: 8444  
Sec. Mun. de Assistência Social

Sorriso - MT, 22 de maio 2024.

**Ilustríssimo Senhor,**  
**IAGO MELLA**  
**Presidente Câmara de Vereadores**  
**Sorriso – MT**

Sirvo-me do presente, inicialmente com o fim de cumprimentá-lo pelos excelentes préstimos à frente desta Câmara Municipal de Sorriso – MT.

Em resposta ao requerimento nº147/2024, requerendo cópia dos resultados dos indicadores do sistema de diagnóstico da situação da pessoa idosa e o índice da qualidade de vida da pessoa idosa no município de Sorriso, este órgão gestor pontua a criação de um Comitê Municipal de Elaboração do Plano de Estratégias dos Direitos da Pessoa Idosa, com o intuito de elaborar um plano municipal com metas, estratégias e ações que visem o melhor atendimento à pessoa idosa, com acompanhamento do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, como fiscalizador e avaliador da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Diante disso, reuniram-se as Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Saúde, Esporte e Lazer, Transporte, Cultura e Cidade, com a finalidade de se avaliar a realidade da pessoa idosa no município, bem como planejar ações para se buscar a efetivação de serviços e atendimentos a pessoa idosa.

Por fim, a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sorriso reforça nossos votos de estima e consideração e agradecimento.

  
**JUCÉLIA GONÇALVES FERRO**  
Secretária Municipal de Assistência Social